



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Projeto de Lei n° 1394/2025**

Processo Número: **53217/2025** | Data do Protocolo: 17/12/2025 13:39:02



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350030003200330034003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Projeto de Lei

*Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado a “Corrida de Mountain Bike do Mato Seco”, realizada no mês de agosto na cidade de Estiva Gerbi.*

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:**

Artigo 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado a “Corrida de Mountain Bike do Mato Seco”, realizada anualmente no mês de agosto na cidade de Estiva Gerbi.

Artigo 2º - O evento passa a integrar as ações de incentivo ao esporte, ao turismo esportivo, à prática de atividades físicas e à valorização das áreas rurais do município de Estiva Gerbi.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

A **Corrida de Mountain Bike do Mato Seco**, realizada pela Secretaria Municipal de Esportes, é um dos mais tradicionais e relevantes eventos esportivos do município de Estiva Gerbi, com repercussão regional e estadual. Desde sua primeira edição, em 2004, a competição consolidou-se como referência no ciclismo, atraindo atletas de alto rendimento, equipes locais e regionais, além de entusiastas da modalidade.

A inclusão desta competição no **Calendário Oficial de Eventos do Estado de São Paulo**, no mês de agosto, representa o devido reconhecimento a um evento que ultrapassa a dimensão esportiva: movimentando a economia local, fortalece o turismo local e regional, e projeta a cidade de Estiva Gerbi como polo esportivo de excelência. Cumpre destacar que Estiva Gerbi possui o rótulo de **capital da Bike**, o que reforça ainda mais sua vocação esportiva.

Essa iniciativa amplia o alcance social e cultural da Corrida de Mountain Bike do Mato Seco, tornando-a um verdadeiro patrimônio do esporte estivense e levando sua relevância a todos os cantos do estado.

O mountain bike, por sua natureza, une esporte, lazer, aventura, mobilidade e sustentabilidade. Incentivar a Corrida de Mountain Bike do Mato Seco por meio da oficialização no Calendário de Eventos do Estado é também uma forma de fortalecer políticas públicas voltadas à saúde, ao bem-estar e à preservação ambiental, estimulando o uso da bicicleta como meio de transporte e a adoção de hábitos de vida mais saudáveis.

Além disso, a competição deixa um legado de inspiração às novas gerações, servindo como exemplo de disciplina, superação e resiliência. O envolvimento de crianças, jovens e famílias ao longo do percurso, acompanhando e vivenciando o evento, fortalece o aspecto educativo e social da iniciativa.

Portanto, ao oficializar a **Corrida de Mountain Bike do Mato Seco** no calendário Estadual, estaremos não apenas valorizando uma tradição esportiva, mas também fomentando o desenvolvimento econômico, turístico e social da cidade, ao mesmo tempo em que incentiva a mobilidade sustentável e reconhece a importância do ciclismo como modalidade transformadora.

A Corrida de Mountain Bike do Mato Seco já se consolidou como importante manifestação esportiva no município de Estiva Gerbi, promovendo lazer saudável, estimulando a prática esportiva, fomentando o turismo rural e movimentando a economia local por meio da participação de atletas, visitantes e comerciantes.

A oficialização do evento no **Calendário Oficial de Eventos do Estado de São Paulo** reforça o compromisso do Poder Público com o incentivo ao esporte e à integração comunitária, garantindo maior visibilidade e possibilitando melhor planejamento e apoio institucional.





Diante da relevância deste evento, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei para constar no **Calendário Oficial de Eventos do Estado de São Paulo** a **Corrida de Mountain Bike do Mato Seco**, evento esportivo do município de Estiva Gerbi.

**Rafa Zimbaldi - UNIÃO**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370032003400330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafa Zimbaldi** em **16/12/2025 20:05**

Checksum: **DA1BD746DCE56CC08181684FB9A69AEE87721BE755D70ACA16538125D10EED93**

